



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023, AO CONTRATO Nº 21/2021

Processo nº 23000.020536/2020-07

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Contratada: MAIS ESTÁGIOS LTDA - CNPJ nº 28.306.309/0001-23.

Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto – Reajustar o valor do Contrato nº 21/2021 (SEI 2878339), a partir de 18 de agosto de 2023, observado a data limite da proposta da empresa, em decorrência da variação do [Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC – IBGE](#), correspondente ao percentual de 4,0571% (quatro vírgula quinhentos e setenta e um décimos milésimos por cento), passando o valor global do Contrato de R\$ 29.385,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 30.573,00 (trinta mil quinhentos e setenta e três reais), conforme tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	VAGAS DE ESTÁGIOS - NS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL MÁXIMA (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL (R\$)	REAJUSTE 2023		
						INPC		4,0571%
						TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL MÁXIMA (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL
1	Contratação de agente de integração de estágio, visando à prestação de serviços continuados de operacionalização do programa de estágio, incluindo: processo de seleção de estudantes, a contratação do seguro contra acidentes pessoais, e demais procedimentos relacionados à concessão e ao auxílio na gestão de vagas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	75	R\$ 32,65	R\$ 2.448,75	R\$ 29.385,00	R\$ 33,97	R\$ 2.547,75	R\$ 30

Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 1.336,50 (um mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), sendo:

- a) R\$ 442,20 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 169155, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2023NE000168 (SEI 4512262); e
- b) R\$ 894,30 (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2024.

Garantia – A contratada atualizará a garantia conforme disposto no Contrato, Cláusula Sétima - Garantia Contratual, e no item 18.1 da Garantia de Execução, do Termo de Referência, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado, equivalente a R\$ 1.528,65 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria Casa Civil nº 1.758, de 23/02/2023, publicada no DOU de 24/02/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 1.819, de 11/09/2023, republicada no DOU de 14/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a)**, em 18/12/2023, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4519846** e o código CRC **40BD8823**.